



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2016**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet para atender diversos departamentos da Administração Municipal.

1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 036/16

Ficam alteradas:

6.4. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à execução do objeto desta licitação, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título, inclusive incluir TODOS os custos necessários ao pleno funcionamento do acesso à Internet, tais como instalação, habilitação ou outro serviço (caso necessário), provedor de acesso (caso necessário), equipamentos tipo modem, roteador, cabos, antenas, suporte técnico especializado, qualquer outro recurso necessário à conexão da Prefeitura e outros locais designados por ela à rede mundial de computadores (internet), considerando que para a instalação todos os equipamentos, acessórios e cabeamento deverão ser NOVOS.

7.1. Para habilitação é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.4. Qualificação Técnica:

b) Autorização expedida pela ANATEL para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM (Resolução n.º 614, de 28/05/13).

15.3. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO:

15.3.5. Todos os equipamentos e instalações devem estar dentro das normas da ANATEL, descritos no item VI do “Anexo à Resolução n.º 506, de 01 de Julho de 2008”.

15.3.13. Os valores das propostas deverão incluir TODOS os custos necessários ao pleno funcionamento do acesso à Internet, tais como instalação, habilitação ou outro serviço (caso necessário), provedor de acesso (caso necessário), equipamentos tipo modem, roteador, cabos, antenas, suporte técnico especializado, qualquer outro recurso necessário à conexão da Prefeitura e outros locais designados por ela à rede mundial de computadores (internet), **considerando que para a instalação todos os equipamentos, acessórios e cabeamento deverão ser NOVOS.**

Cachoeira de Minas, 05 de Julho de 2016.

Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira